



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

16.13  
0

## Parecer nº 096/2007.

Proposição: Projeto de Lei Complementar

Aprovação: voto favorável de mais de 50% de todos os Vereadores da Câmara.

Presença: maioria absoluta dos vereadores.

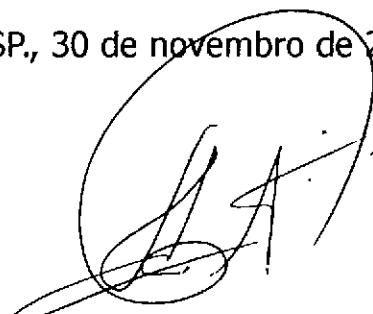
### **Projeto de Lei nº 046/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação das Leis 1.090/93 e 1793/05.**

Parecer:

Trata o projeto de matéria reservada à lei, cuja iniciativa é exclusiva do Poder Executivo, sendo viável do ponto de vista jurídico/constitucional.

Não apresentando qualquer impedimento no que se refere à legalidade e à constitucionalidade, nem quanto à competência, o processo legislativo deve ter seguimento com os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 30 de novembro de 2007.



João da Silva Neto  
Consultor Jurídico  
OAB/SP 102952